



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

Of. 005/2023 - GAPRE

Felipe Guerra-RN, 08 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Centro
Felipe Guerra-RN – 59795-000

Assunto: Autógrafo nº 002 de 2023.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer. O Projeto de Lei nº 002/2023, que: “*Estabelece o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, tramitou nesta casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando, ainda, que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra nesta casa Legislativa.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Respeitosamente,


PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Recebido em:
08/02/2023
Francisca Pereira

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN